



INDICAÇÃO Nº 2538/2019

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que officie e atue junto à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, da necessidade de **implantação do serviço de rede de coleta de esgoto na rua Paranaguá, localizada no bairro Amador Bueno**, neste município.

INDICO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que officie e atue junto à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, da necessidade de **implantação do serviço de rede de coleta de esgoto na rua Paranaguá, localizada no bairro Amador Bueno**, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Considerando que o saneamento básico é o conjunto de medidas adotadas para melhorar a vida e a saúde dos habitantes, impedindo que fatores físicos de efeitos nocivos à saúde possam prejudicar as pessoas no seu bem-estar físico, mental e social, se faz necessário a implantação de coleta de rede de esgoto nessa região.

Tal serviço oferecido por essa empresa é um direito de todos, pois trata-se de uma questão de saúde pública, levando em conta que a ausência de tratamento adequado com relação à água e também esgoto tem como incidência inúmeras doenças, tendo por consequência direta e imediata a dependência de tratamento na rede de saúde pública.

Há também relatos de que determinadas casas ainda não contam com o devido serviço de rede de esgoto, demonstrando que alguns foram agraciados com o serviço e outros não, logo, se faz necessária sua imediata implantação nestas casas.

Por esse motivo coloco a presente proposição para apreciação e votação, que contando com o apoio dos nobres pares e com atendimento por parte do referido órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de setembro de 2019

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente

PODEMOS

